



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 673/2013

São Luís, 24 de junho de 2013.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO E OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o 53º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho da LTr, a realizar-se no período de 24 a 26/6/2013, na cidade de São Paulo-SP,

CONSIDERANDO o Plano de Capacitação de Magistrados e Servidores deste Regional,

RESOLVE

Suspender "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, a partir de 21/6/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 3/6 a 2/7/2013, ficando os 12 (doze) dias remanescentes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO